

Publicações Legais

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARUÇU DO SUL - RS

EXTRATOS DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA Nº 001/2024. Data: 16/01/2026; Contratada: DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. Objeto do Aditivo: Prorrogação da sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir 1º de fevereiro de 2026 de acordo com o disposto na Lei 8.666/93, em seu artigo 57 e seus incisos e parágrafos. Modalidade: Pregão Presencial nº 14/2023; Fabiano Dal Piva - Presidente do Legislativo.

MUNICÍPIO DE ALPESTRE - RS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2026

O Município de Alpestre/RS CNPJ nº 87.613.933/001-18 publica o Termo de Fomento nº 01/2026 com a ASSOCIAÇÃO DOS ATINGIDOS FOZ DO CHAPECÓ A.A.F.C, CNPJ: 51.785.785/0001-96. Projeto intitulado: "Aprimorar políticas públicas relacionadas ao turismo e educação ambiental, gerando desenvolvimento econômico e sustentável para a população do entorno do Lago do Foz do Chapecó no município de Alpestre-RS." Valor do Projeto: R\$ 374.960,00. Vigência: 24 meses. Com base no Art. 31 da Lei nº 14.133, conforme Processo Nº 01/2026. Inexigibilidade Nº 01/2026 Alpestre-RS, 20 de janeiro de 2026. RUDIMAR ARGENTON. Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARUÇU DO SUL - RS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 011/2025; Data: 29/12/2025; Contratadas: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CONEXÃO – SICREDI CONEXÃO, CNPJ nº 87.733.770/0001-21. Objeto: Registro de Preços para a prestação de serviços de arrecadação municipal por meio de cobrança registrada, abrangendo impostos municipais, taxas tributárias, preços públicos municipais, tarifas, multas e outros débitos lançados, gerados ou cobrados pelo Município; Valor: R\$ 4.800,00; Vigência: 29.12.2025 a 29.12.2026; Modalidade: Dispensa de Licitação. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE TAQUARUÇU DO SUL - RS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 001/2026; Data: 16/01/2026; Contratado: MARCOS LUIS ARGENTA ME, CNPJ nº 22.495.593/0001-47; Objeto: Fornecimento e instalação de toldos, substituição de coberturas e pintura de estruturas metálicas na Escola Municipal Pedacinho do Céu; Valor: R\$ 7.584,70; Vigência: 19.01.2026 a 19.03.2026; Modalidade: Dispensa de Licitação. RÉGIS PESSOTTO, Prefeito Municipal em exercício.

Nº 002/2026; Data: 16/01/2026; Contratado: CICHALERO METALURGICA VIDRAÇARIA LTDA, CNPJ nº 53.204.997/0001-68; Objeto: Fornecimento e instalação de toldos, substituição de coberturas e pintura de estruturas metálicas na Escola Municipal Pedacinho do Céu; Valor: R\$ 6.350,00; Vigência: 19.01.2026 a 19.03.2026; Modalidade: Dispensa de Licitação. RÉGIS PESSOTTO, Prefeito Municipal em exercício.

MUNICÍPIO DE PLANALTO - RS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, torna público a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa SERVPREF SERVIÇOS DE LOGÍSTICA PARA SAÚDE LTDA para realizar a prestação de serviços de logística da saúde, no valor total de R\$109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais), com base no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, conforme Processo 03/2026, Inexigibilidade 01/2026. PLANALTO/RS, 20 de janeiro de 2025. CRISTIANO GNOATTO - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DAS MISSÕES - RS

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026

OBJETO: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria entre o Município de Boa Vista das Missões/RS com a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – BOA VISTA DAS MISSÕES/RS inscrita no CNPJ sob o nº 03.508.428/0001-38, com sede na Av. Gervázio Trentin, nº 451, Bairro Santa Rosa nesta cidade de Boa Vista das Missões/RS, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 31, caput e inciso II (inexigibilidade), da Lei 13.019/2014 e art. 17 do Decreto Municipal nº 08/2017 e Lei Municipal nº 1541/2017 e suas alterações posteriores.

PERÍODO: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

VALOR MÁXIMO MENSAL DO REPASSE: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais) mensais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Proj. Atividade - 2034 - Repasse Manutenção da APAE
Despesa - 440 - 33.50.43.00.00.0500 - Subvenções Sociais R\$..... 190.800,00

JUSTIFICATIVA: Pelo presente, após análise acurada feita em âmbito local constatamos que somente a entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Boa Vista das Missões exerce trabalhos inerentes à seara da assistência social, proporcionando aos usuários e seus familiares o fortalecimento de vínculos juntamente com toda a comunidade conforme Plano de Trabalho apresentado, a atividade da Entidade é de natureza singular, pois é a única no município que desenvolve a atividade proposta e possui infraestrutura para atender a demanda do município de forma apropriada, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar, nos termos do Inciso II e caput, do Art. 31, da Lei nº 13.019/2014, art. 17 do Decreto Municipal nº 08/2017, e Lei Municipal nº 1541/2017 e suas alterações que autorizou a celebração do Termo de Colaboração com a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – Boa Vista das Missões.

Diante do exposto, com referência e base legal para julgar o mérito em questão, DEFIRO o pedido formulado pela Secretária Municipal de Assistência Social e DETERMINO formalização do Termo de Colaboração, observados os termos do Plano de Trabalho aprovado. Remetam-se os autos ao Departamento de Compras para publicação do extrato da presente Justificativa, abrindo-se o prazo de 05 dias para recursos. 20 de janeiro de 2026. RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal.